



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000753 - SERED**

Maringá, 08 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a adoção das providências cabíveis com a finalidade de proporcionar uma forma mais rápida de travessia para os pedestres na faixa de segurança localizada na Avenida Duque de Caxias, no cruzamento com a Avenida Colombo, na Zona 07.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que atualmente o tempo de permanência da sinalização vermelha no referido semáforo configura-se excessivamente restrito, obrigando os pedestres a aguardarem por longos períodos de tempo para poderem realizar a travessia em questão.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Presidente**, em 01/10/2014, às 18:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Primeiro Secretário**, em 20/10/2014, às 14:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000753** e o código CRC **F66D42CA**.